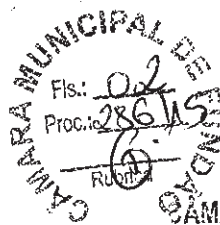




Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

MENSAGEM Nº 013/15



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROCOLO
29 / 04 / 2015
Nº 286
PROCOLISTA

Fundão, 29 de abril de 2015.

Senhor Presidente, senhores vereadores, senhoras vereadoras,

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de lei que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de repasse de recursos financeiros no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) com a Associação de Assentados e Pequenos Produtores Rurais de Piranema (ASPIRA) a e dá outras providências.*

Conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal, para que a municipalidade firme o pretendido convênio, é necessário que haja autorização dessa egrégia Casa Legislativa.

De outro modo, a Associação de Assentados e Pequenos Produtores Rurais de Piranema (ASPIRA) tece na justificativa constante do Plano de Trabalho acostado aos autos razões fáticas que apontam para que a municipalidade firme o referido convênio, eis que naquela comunidade há atendimento médico aos assentados, além de uma escola que atende às famílias de assentados e de pequenos produtores rurais daquela região.

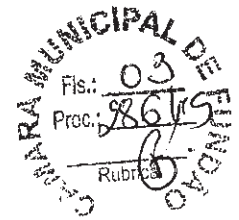
Na certeza de que a presente matéria encontrará acolhida no seio dos nobres vereadores, no sentido de aprovação da mesma, valemo-nos do ensejo para apresentar-lhes nossos protestos de elevado respeito.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita do Município de Fundão/ES

Ao Exmº senhor
Carlos Augusto Tofoli
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 13/15

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de repasse de recursos financeiros no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) com a Associação de Assentados e Pequenos Produtores Rurais de Piranema (ASPIRA) a e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Fundão, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de repasse de recursos à Associação dos Assentados e de Pequenos Produtores Rurais de Piranema (ASPIRA), CNPJ Nº 10.988299/0001-98, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 1º O objeto do convênio de que trata esta lei é o repasse de recursos para o custeio da aquisição de uma bomba d'água para abastecimento de água na sede do Assentamento.

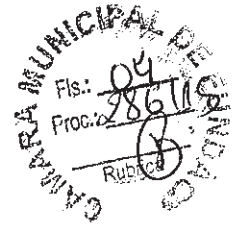
§ 2º O repasse do valor conveniado deverá ser feito em parcela única, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Associação demandante e previamente aprovado pelo setor competente do Poder Executivo municipal.

§ 3º O convênio a que se refere o caput deste artigo vigorará por um prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do mesmo, podendo ocorrer um aditivo de prazo por outros 30 (trinta) dias, por solicitação formal da conveniente.

§ 4º O Termo de Convênio firmado entre as partes estabelecerá prazos e procedimentos para a prestação de contas.



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo



Art. 2º A autorização para celebração de convênio objeto da presente lei não exime o Poder Executivo Municipal da observância e cumprimento das disposições aplicáveis ao caso constantes do art. 116 da Lei Federal nº 8666/1993.

Art. 3º Para assegurar a execução da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento para o exercício de 2015 no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 010 - Secretaria Municipal de Agricultura
- 100 – Departamento de Desenvolvimento agropecuário
- 20605002322.054 - Apoio a associações e cooperativas
- 33504300000 – Subvenções Sociais
- b) FONTE DE RECURSO:** 10000000 – Recursos Ordinários

Parágrafo Único. Os recursos necessários à execução do disposto nesta lei são provenientes do cancelamento parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, sendo que o crédito especial não irá gerar impactos financeiros ao orçamento municipal do exercício de 2015.

0101002060500232054 – apoio a associações e cooperativas
33903900000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor: R\$3500,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

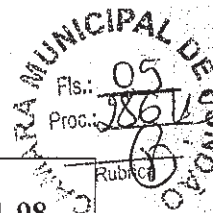
Gabinete da Prefeita do Município de Fundão,
Em 29 de abril de 2015.


MARIA DULCE RUDIO SOARES
Prefeita

Nº do Processo	3016/14
Fls.	17
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Prefeitura Municipal de Fundão

ANEXO I PLANO DE TRABALHO 1/4



1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Associação dos Assentados e dos Pequenos Produtores Rurais de Piranema - ASPIRA		CNPJ: 10.988.299-0001-98	
Endereço: Rodovia ES 261 km 112 - Piranema			
Cidade Fundão	UF ES	CEP 29.185-000	DDD/Telefone (27) 99965-1974
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável Daniel de Jesus Ferreira		CPF 073.168.897-05	
CI/Órgão Exp. 1.850/SSP SE	Cargo Presidente	Função Presidente	Matrícula
Endereço: Sítio Esperança - Assentamento Piranema, Fundão - ES			CEP: 29.185-000

2. OUTROS PARTICIPES

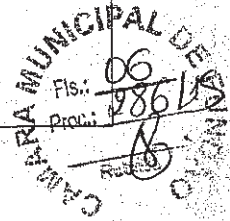
Nome do responsável:		CPF:
Endereço:		CEP:

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Aquisição de uma bomba d'água.	Período de Execução	
	Início março/2015	Término junho/2015
Identificação do Objeto Aquisição de uma bomba d'água para atender as necessidades de água na sede da Associação, visando subsidiar as atividades administrativas, e também atender o posto de atendimento médico da saúde toda semana.		
Justificativa da Proposição A Associação dos Assentados e dos Pequenos Produtores Rurais de Piranema - ASPIRA possui 25 (vinte e cinco) associados (agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária) que juntos trabalham em prol do aumento da produção agrícola e pecuária, buscando sempre alcançar o crescimento econômico, social e político.		

Nº do Processo	3076/14
Fis.	Rubrica

A aquisição deste equipamento (bomba d'água) se faz necessária tendo em vista que a Associação no momento não possui recursos suficiente para adquirir esta bomba d'água. É sabido que a sede da Associação hoje acolhe todas as demandas da comunidade: reuniões, assembleias, diversas atividades sociais, alfabetização oferecida pelo estado e município e também funciona como posto de atendimento médico. Desta forma, é de extrema importância a aquisição deste equipamento para a associação/comunidade.

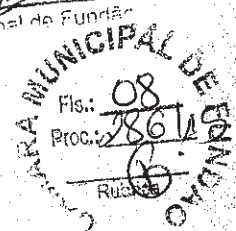


ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/4

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Chave de partida	UNID	01	Março/2015	Junho/2015
02	02	Boia nível automático	UNID	01	Março/2015	Junho/2015
03	03	Válvula de PE 1"	UNID	01	Março/2015	Junho/2015
04	04	Válvula de Retenção 1"	UNID	01	Março/2015	Junho/2015
05	05	Bomba	UNID	01	Março/2015	Junho/2015

SEAGFI - SEC. AGRICULTURA
 Nº do Processo 28614/14
 Fis. 08 Rubrica 08
 Prefeitura Municipal de Fundão



**ANEXO I
 PLANO DE TRABALHO 4/4**

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (1.00)

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	-	-	-	RS 2.122,94	-	-

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	-	-	-	-	-	-

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fundão para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Fundão - ES, 09 de março de 2015

Daniel de Jesus Ferreira
 Presidente da ASPIRA

8.- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Fundão - ES, 09 de 2015.

e

SEAGRI - SEC. AGRICULTURA
Nº do Processo 3976/14
Fls. 21 Rubrica 0
Prefeitura Municipal de Fundão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Fls: 09
Proc: 2860
08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.988.299/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS E DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PIRANEMA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPIRA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO VL ASSENTAMENTO DE PIRANEMA		NUMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 29.185-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO FUNDAO	UF ES	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 31/07/2013 às 13:36:57 (data e hora de Brasília)

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

104/1112-5
31 JUL 2013
ECONÔMICA
0720105-2